



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 1462 /2025

I N D I C O ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, para que, junto à Secretaria responsável, providencie a poda de árvores na Av. B, de frente ao n.º 1052, no bairro do Humaitá.

JUSTIFICATIVA

Moradores e pedestres que transitam pela Av. B, de frente ao n.º 1052, no bairro do Humaitá, nos procuraram e nos alertaram quanto à falta de poda das árvores naquela localidade.

Importante realizar a zeladoria no local, como, no caso, a poda das árvores. A situação atual acaba por impedir a visibilidade devido a falta de iluminação natural e de poste de iluminação o que impacta, inclusive, na segurança do local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 29 de maio de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
(WAGNER CABEÇA)

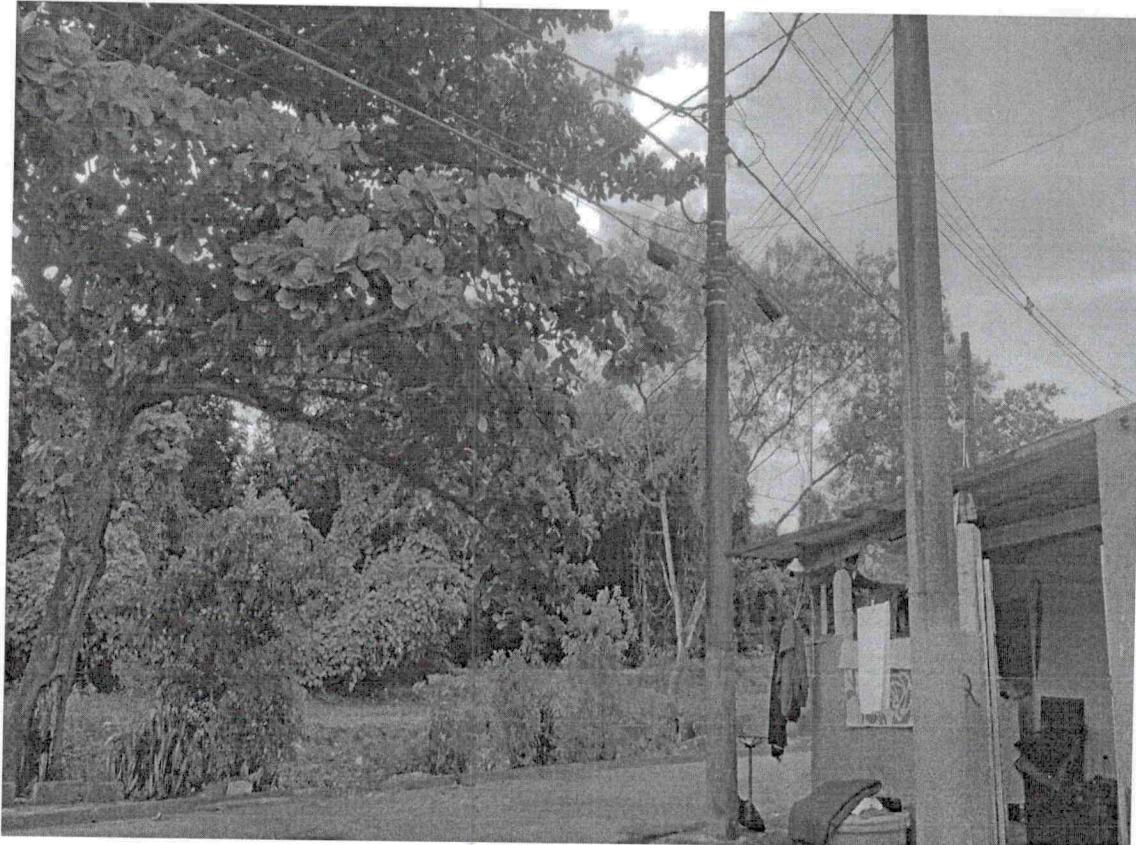
Presidente

À PREFEITURA

São Vicente, / /



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

